



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 760/2015 de 20 de março de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 754/2014, dá nova denominação a Avenida Deputado Gervásio Raimundo dos Santos e a Rua Escritor José Maria Tenório Rocha, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Deputado Gervásio Raimundo dos Santos, passa a ser denominada de Avenida Diva Tenório de Albuquerque.

Art. 2º - A Rua Escritor José Maria Tenório Rocha, passa a ser denominada de Rua Jaime Mendes da Silva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Quebrangulo/AL, 20 de março de 2015.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.
EM 20/03/2015
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF: 071.672.184.21